



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 09 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA (SAAE – MAC) Nº 011/2024:** DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS).

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA  
09 DE ABRIL DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27**  
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

**Portaria SAAE – MAC Nº 11/2024, de 09 de Abril de 2024.**

**“Dispõe sobre a convocação de Aprovado em Concurso Público do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas), Edital 001/2018 e dá outras providências”.**

**O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 023/2021 e demais legislações vigentes; e,**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de admissão de pessoal do cargo abaixo discriminado e fundamentado nos princípios basilares da Administração Pública, dentre os quais poderemos citar os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 600/2014 (Plano de Cargos e Vencimentos do SAAE), que atribui ao Diretor do SAAE a competência para admitir servidores públicos aprovados em Concurso Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocado, em ordem classificatória, o aprovado no concurso público do SAAE-MAC., Edital 001/2018, para apresentar a documentação exigida, conforme item 10.22, do referido edital, para o cargo para o qual prestou concurso, conforme referendado abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
638	JOSÉ ARLINDO BARBOSA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO

**Art. 2º** - O candidato ora convocado, em conformidade com o item 10.22 do Edital do Concurso, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Certificado de Escolaridade, Diploma ou Certificado de conclusão do curso que habilite o candidato ao exercício do cargo, bem como registro no Órgão que regulamenta a respectiva profissão, se for o caso;
- Certificado de Reservista, se aprovado do sexo masculino;
- Cartão PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA  
09 DE ABRIL DE 2024  
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27**  
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

- h ) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, reconhecida a firma em Cartório;
- i ) Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções);
- j ) Declaração que não recebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, todos da CF/88, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública;
- k ) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- l ) Atestado de bons antecedentes fornecido pela Secretaria de Segurança Pública;
- m ) Comprovante de endereço atualizado;
- n ) Uma fotografia 3x4 de frente, colorida e recente;

§1º - Os documentos acima mencionados deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos, na sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, em cópia devidamente autenticada ou juntamente com os originais para averiguação; sob pena de não serem aceitos e, conseqüentemente, não sendo procedida a posse.

§2º - O candidato acima convocado, deverá apresentar-se em até 10 (dez) dias corridos, improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, munido da documentação exigida para sua nomeação, em conformidade com o item 10.15 do referido edital do concurso público, sob pena de não poder ser efetivada a nomeação dos candidatos convocados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaúbas-BA., 09 de Abril de 2024.

  
**DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO**  
Diretor do SAAE